



EDITAIS

20/02/2026



Por: Alencar

LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0012/2026/DIFLOR/DCF

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

NOME: ROSSANI TAUFRMANN
CPF/CNPJ: 448.299.491-04
ENDEREÇO: RUA F2, ORLANDO DIAS DOS SANTOS, S/N
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA - MT
ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA
ÁREA AUTORIZADA: 384,4800 HECTARES
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SHEIKINÁH, LOCALIZADA NA GLEBA CARACARAI
MUNICÍPIO: MUCAJAI - RR
VALIDADE: 09/02/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 09/02/2026

Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 09/02/2026 às 09:02
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 19/02/2026 às 13:16
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=86d10> informando o seguinte código verificador: 86d10
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS



9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>



EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. Comprovar a publicação junto a FEMARH;
3. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras no PCA;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
7. Devem ser adotados os procedimentos de rastreabilidade da madeira que foi explorada e comercializada, conforme Instrução Normativa FEMARH nº08/2022;
8. A instalação da atividade de pecuária só pode ser executada juntamente com a devida Autorização para a Supressão Vegetal, conforme Instrução Normativa IBAMA nº.21/2014.;
9. Deverá ser respeitado o limite da reserva legal.

Latitude: 02°20'11,13" N Longitude: 61°55'12,38" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Parecer Técnico Nº:
Os Constantes do Processo Nº: 012/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o
18201.012362/2024.28 LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº
260/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.429,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: VALDEMIR PEREIRA DE MELO FILHO - RR20240151092

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em
09/02/2026 às 09:02
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
19/02/2026 às 13:16
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=86d10> informando o seguinte código
verificador: **86d10**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

**Massa de longa
fermentação
que garante
uma pizza mais
leve, saborosa e
incomparável**




9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>